



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 18.101, de 14 de março de 2025

Homologa o Resultado Final, sub judice, do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2023, exclusivo para o cargo de professor de educação física, licenciatura, Regime Estatutário, finalizado pelo Município de Palmeira e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Município de Palmeira, Estado do Paraná, realizou concurso público sob a égide do Edital de Concurso Público nº 001/2023 para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva referentes ao quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade, publicidade e legitimidade do Concurso Público do Município de Palmeira concernente ao Edital 001/2023;

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo Juízo de Direito da Comarca de Palmeira nos Autos de Mandado de Segurança n. 0005900-22.2023.8.16.0103;

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final, sub judice, do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2023, exclusivo para o provimento do cargo de professor de educação física, licenciatura e para formação de cadastro reserva, em razão da sentença judicial proferida pelo Juízo de Direito da Comarca de Palmeira nos Autos de Mandado de Segurança n. 0005900-22.2023.8.16.0103, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados da classificação final dos aprovados, publicados em edital no Diário Oficial pelo Município de Palmeira.

Art. 2º O Concurso Público terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de março de 2025.

Altamir Sanson

Prefeito do Município de Palmeira

Ariel Alexandre Passoni Junior

Procurador-Geral do Município de Palmeira